



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3532**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Título de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Marlene Tavares Cardoso

**Data:** 24/09/1991

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 45, de 26/09/1991. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Maria Jacy Ribeiro.

**Controle Interno – Caixa:** 07 N    **Posição:** 46    **Número de folhas:** 04

# RESOLUÇÃO nº 45/91.

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de Benemerência

CC: 7N

Ordem: 46

nº fls: 02



## DE 26.09.91

### Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereadora Marlene Tavares

Assunto:

Concedendo título de benemerência à Senhora

Maria Jacy Ribeiro.

*Caixa*

MOVIMENTO

1 Recebido em 24.09.91

2 À Com. Especial em 24.09.91

3 Aprovado em 26.09.91.

4 Encerrado - 26.09.91.

5 Arquivado -

6

7

8

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 45, de 26 de setembro de 1991.

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado à Exma. Sra. Maria Jacy Ribeiro o título de Cidadã Benemérita Montesclarensse, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 1991.

Ivan José Lopes  
Presidente

Manoel Soares Lopes  
1º Secretário

CLÁUDIO - JOSÉ CORRÊA - MARIA AURINDO



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº

Concede título de benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado à Exma. Sra. Maria Jaci Ribeiro o título de Cidadã Benemérita Montesclarensse, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de setembro de 1991.

Vereadora Marlene Tavares Cardoso

## JUSTIFICATIVA

A homenagem que pretendemos prestar através da presente proposição se reveste de toda a justiça, eis que é notório o trabalho desenvolvido em nossa comunidade pela senhora Maria Jaci Ribeiro, que tem demonstrado uma profunda dedicação e uma grande sensibilidade no trato dos problemas sociais que afligem o nosso Município, através de um trabalho que já se arrasta por muitos anos, muito antes de haver o Dr. Mário Ribeiro assumido a Chefia do Executivo Municipal.

Eduardo Zelino

Fábio

José

Flávio  
Gaudê

Edne

Ricardo  
Silveira  
Tâniudo Macêdo

Acácio Góes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE ESPECIAL

EM 26 DE setembro DE 1991

PRESIDENTE



D. Manoel Jaci Ribeiro. Tem  
pestado à nossa cidade significativo  
trabalho em prol ~~de~~ dos  
pessoas carentes com muito carinho  
e discussão. Mercedo-lhe, portanto da  
homenagem proposta.

Jacinto  
De George Chirici

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSAO POR

EM 26 DE setembro DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMpra-SE

EM 26 DE setembro DE 1991

PRESIDENTE